

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO N. 00000.0.012070/2025
ASSUNTO: Averbção de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Maria Evanilda Alves Evangelista

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA EVANILDA ALVES EVANGELISTA, matrícula n. 130286, Analista, Especialidade: Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 3 (três) meses e 4 (quatro) dias de tempo aproveitado, constante da CTC, expedido pelo Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 011/2025/PGM/GAB/PGM

O Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370 de 03 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andréia Aurélio Guerra, Técnico Municipal – Chefe de gabinete, Matrícula 27511, como Agente Suprido, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2025.

Luiz Travassos Duarte Neto
Procurador-Geral Adjunto do Município de Boa Vista
OAB/RR 377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90084/2025 – SRP
Processo nº 005684/2025 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de material antissépticos e desinfetantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA por um período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2025 às 9 horas (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 12/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 31/07/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a)

licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90079/2024-SRP
Processo nº 029560/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO parcial do pregão eletrônico nº 90079/2024 oriundo do Processo nº 029560/2024 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição dos medicamentos que compõem a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, para atendimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), por um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 6, 9, 18, 20, 26, 35, 38, 70, 71, 72, 93, 115, 126, 133, 138, 139 e 145 foi vencedora a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, pelo valor total de R\$ 8.291.820,00 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil e oitocentos e vinte reais), os itens 4, 5, 16, 29, 66, 85, 95, 107, 114, 119, 128, 129 e 130 foi vencedora a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93, pelo valor total de R\$ 3.166.890,00 (três milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa reais), os itens 13, 39, 44, 62, 80, 83, 91, 102, 103, 104, 120, 132 e 137 foi vencedora a empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R\$ 2.305.580,00 (dois milhões, trezentos e cinco mil e quinhentos e oitenta reais), os itens 34, 47, 53, 54, 81, 94, 98, 99, 116, 150, 151 e 153 foi vencedora a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, pelo valor total de R\$ 2.500.850,00 (dois milhões, quinhentos mil e oitocentos e cinquenta reais), os itens 23, 28, 31, 42, 50, 73, 79, 88, 113, 136 e 142 foi vencedora a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, pelo valor total de R\$ 2.208.910,00 (dois milhões, duzentos e oito mil e novecentos e dez reais), os itens 7, 17, 22, 60, 61, 100, 101, 118, 122, 152 e 154 foi vencedora a empresa BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.388.280/0001-86, pelo valor total de R\$ 3.098.860,00 (três milhões, noventa e oito mil e oitocentos e sessenta reais), os itens 10, 19, 21, 41, 64, 96, 108, 117, 121, 124 e 125 foi vencedora a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.640.617/0001-10, pelo valor total de R\$ 7.184.840,00 (sete milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), os itens 8, 14, 43, 51, 55, 77, 110, 131 e 143 foi vencedora a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.428.370,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e setenta reais), os itens 30, 69, 89, 105, 123 e 149 foi vencedora a empresa CIMED INDUSTRIA S.A., CNPJ: 02.814.497/0012-60, pelo valor total de R\$ 580.340,00 (quinhentos e oitenta mil e trezentos e quarenta reais), os itens 32, 65, 82, 134 e 146 foi vencedora a empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23, pelo valor total de R\$ 2.306.502,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e quinhentos e dois reais), os itens 25, 106 e 148 foi vencedora a empresa NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53, pelo valor total de R\$ 1.523.030,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil e trinta reais), os itens 92, 140 e 156 foi vencedora a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, pelo valor total de R\$ 509.350,00 (quinhentos e nove mil e trezentos e cinquenta reais), os itens 87, 109 e 155 foi vencedora a empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, pelo valor total de R\$ 510.748,00 (quinhentos e dez mil setecentos e quarenta e oito reais), os itens 15 e 59 foi vencedora a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, pelo valor